



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 166/2022**

**DATA: 24/03/2022**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o Memorando n.º 283/2022, de 23/03/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Memorando n.º 02/2022, de 22/03/2022 - Controladoria;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 002/2021, de 20/10/2021 - Procuradoria Jurídica;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Cancelar, **retroativo a 01 de março de 2022**, os períodos extraordinários de 4 (quatro) horas dos professores abaixo relacionados:

ADRIANA ALVES BATISTA  
AGNALDO LOURENCO DOS SANTOS  
ANGELA APARECIDA NASCIMENTO  
ANTONIO SERGIO LISS  
BEATRIZ APARECIDA RIBAS  
CARLITO DA SILVA  
CARMEN LOPES TEREZA  
CELMA DE FRANCA OLIVEIRA  
CRISTIANE BOEIRA DOS SANTOS  
EDISON ZALUSKI  
ELISANGELA TEIXEIRA  
ELIZETE DE FATIMA RAMOS  
ESTER DOS SANTOS MACHADO  
IVONE RODRIGUES CORREIA  
JAIR PRUDENTE DE OLIVEIRA

JOAQUINA APARECIDA DE QUADROS  
JOLDEMAR DO NASCIMENTO  
JOSE INACIO MILLOS  
LUCIANE OLIVEIRA DE PAULA  
MARCELO MENDES TRACTZ  
MARIA ADRIANA LOURES  
MARIA CELOI PADILHA  
MARIA INEZ WALTER LEVINSKE  
MARLI DE FATIMA FARIAS  
PATRICIA FATIMA DA SILVA  
PATRICIA LOURENZA RIBEIRO ALVES  
SANDRA MARA ANTONICHEN  
SIMONE MARQUES BANDEIRA  
VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **01/03/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração